

A necessidade de centralizar os Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicâncias em um único local, dotado de infraestrutura e secretaria, de forma a agilizar o procedimento investigativo dos eventuais ilícitos;

Que o Processo Administrativo Disciplinar é o instrumento legalmente previsto para o exercício controlado do poder e competência que a Administração Pública tem de impor modelos de comportamento a seus servidores, com a finalidade de manter a regularidade na execução e prestação dos serviços públicos, podendo ao final, resultar ou não, na aplicação de sanção administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a função de apurar responsabilidades de servidores, por anunciada de infração praticada no exercício de suas atribuições e retomar o regular e eficiente funcionamento da Administração Pública Estadual.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, designar a Comissão Processante composta pelos servidores, VALDIR MÁRTIRES COELHO, matrícula nº 31470/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, que a presidirá, ALEX RAMIRES SANTOS DA COSTA, matrícula nº 5792177/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, e CHRISTIANE REGINA SALES ALVES DARWICH, matrícula nº 57213426-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública-Economista, todos servidores estáveis e integrantes do quadro da Secretaria de Estado de Cultura.

I - Designar na Condição de Suplentes os seguintes servidores:

- ELVIRA APARECIDA BUENO ROSA DE SOUSA, matrícula nº 57192064-1, Técnico em Gestão Pública - Administrador; ILSA DE NAZARÉ DO COUTO LIMA, matrícula nº 55589256/3, Técnico em Gestão Pública - Contador, MARINA DE LOURDES PASTANA SIQUEIRA SALIBA, matrícula nº 31011-1, Datilógrafo, todos lotados na Secretaria de Estado de Cultura.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - Determinar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º - A Comissão, ora constituída, ora constituída, terá sua atuação vigente pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Belém, 23 de abril de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura, em exercício/SECULT

*Republikado por ter saído com incorreções.

Protocolo: 427064



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 114 DE 24 DE ABRIL DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições e

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos dos Processos 2019/145744 de 01/04/2019;

RESOLVE:

AUTORIZAR 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora LUIZA HELENA MIRANDA AMADOR, matrícula nº 5834414/ 3, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, lotado na COORDENADORIA DA BIBLIOTECA PÚBLICA ARTHUR VIANNA, a gozar no período de 01/07/2019 a 29/08/2019, correspondente ao triênio 21/08/2014 a 20/08/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 427014

PORTARIA Nº115 DE 24 DE ABRIL DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos dos Processos 2019/180104 de 22/04/2019;

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio o servidor GONCALO MONTEIRO NETO, matrícula nº 57193548/ 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE CULTURAL, lotado na DIRETORIA DE ARTES, a gozar no período de 06/05/2019 a 04/06/2019, correspondente a segunda parcela do triênio 25/11/2014 a 24/11/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 427015

PORTARIA Nº116 DE 24 DE ABRIL DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos dos Processos 2019/156357 de 05/04/2019;

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio o servidor SEMIAS DE SOUZA ARAUJO, matrícula nº 57193524/ 1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, lotado na DIRETORIA DE LEITURA E INFORMACÃO, a gozar no período de 11/07/2019 a 09/08/2019, correspondente a segunda parcela do triênio 29/01/2011 a 28/01/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 427019

PORTARIA Nº 117 DE 24 DE ABRIL DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos dos Processos 2019/173475 de 16/04/2019;

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora FLAVIA CATHARINA LIMA DA CUNHA DE FREITAS, matrícula nº 57222658/ 2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, lotada na DIRETORIA DE OFICINAS CULTURAIS E INICIACAO ARTISTICAS, a gozar no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, correspondente segunda parcela do triênio 15/05/2015 a 15/05/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 427021

OUTRAS MATÉRIAS

ALTERAÇÃO CONSIDERANDO, o processo Nº 2019/140553 de 29 de março de 2019 e ainda o memorando nº 005/2019, fl.31 - SEBP/FCP, data 22/04/2019, RESOLVE,

I - ALTERAR na Portaria Nº 82 de 04/04/2019, publicada no DOE 33.843 de 05/04/2019, no item I onde consta o período 07 a 13/04/2019, para o período de 05 a 11/05/2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo: 426958



DIÁRIA

Portaria nº 081/2019 de 24.04.2019

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810/1994.

Objetivo: Visita técnica às Escolas e Bandas de Música da Secretaria Municipal de Cultura.

Período: 26.04.2019 (½ diária - Valor: R\$ 47,50)

Destino: Marapanim/PA

Servidor: Carlos Alexandre Costa do Vale - Motorista - IF: 8400808/1;

Servidora: Mayave Carolina da Silva Ribeiro - Secretária de Gabinete; -

IF: 5917695/2

Autorizo: Processo nº 2019/182198.

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo-Superintendente da FCG

Protocolo: 427075



PORTARIA

PORTARIA Nº040/2019-GS/SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de substitutos para responder pelo expediente administrativo da Secretaria de Estado de Educação em seus afastamentos de curta duração;

RESOLVE:

Designar ANA PAULA FERNANDES RENATO, Secretária Adjunta de Ensino para responder pela titularidade da Secretaria de Estado de Educação nos dias 25 e 26 de abril de 2019.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 23 de abril de 2019.

PROFª LEILA FREIRE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 426984